

COMUNICADO N° 01

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) torna público o Comunicado nº 01 a fim de corrigir o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Assaré.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO princípio da autotutela da Administração Pública, que confere à Administração o poder-dever de revisar, corrigir ou anular seus próprios atos quando verificada a existência de erro ou ilegalidade, independentemente de provocação.

RESOLVE:

Retificar o resultado pós-recurso dos pedidos de isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS, em razão de inconsistências identificadas nos resultados, decorrentes de erro material, que ocasionou a omissão de alguns nomes e a repetição de nomes figurando no status de deferidos e de indeferidos ao mesmo tempo.

Assaré (CE), 16 de janeiro de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)